



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 321/09

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA., VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REALINHAMENTO DE PREÇO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA., neste ato representada pelo Sr. Enrico Bonomo, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 13/05/08, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos SC/12.361/07, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REALINHAMENTO DE PREÇO

2.1 - O valor mensal de que trata a cláusula 2.1 do terceiro termo aditivo fica realinhado, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL REALINHADO
Prestação de serviços	R\$ 56.621,87	R\$ 61.320,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

3.1 - O valor global de que trata a cláusula segunda do terceiro termo aditivo fica acrescido na importância de R\$ 32.891,11 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), devido ao realinhamento tratado na cláusula anterior.

3.2 - O valor mensal realinhado, citado na cláusula segunda deste termo, terá seus efeitos retroagidos a junho/2009, conforme consta no processo SC/12.361/07, distribuído para as seguintes secretarias.

Administração: R\$ 10.301,48;
Arquitetura e Planejamento Urbano: R\$ 1.075,55;
Assuntos Jurídicos: R\$ 1.075,55;
Fazenda: R\$ 1.075,55;
Obras e Serviços Públicos: R\$ 5.992,77;
Saúde: R\$ 4.917,22;
Segurança Pública e Defesa Social: R\$ 3.535,77;
Educação: R\$ 4.917,22.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DA RENOVAÇÃO

4.1 - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 735.847,20 (setecentos trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 61.320,57 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), distribuído pelas secretarias:

Administração: R\$ 236.983,38;
Arquitetura e Planejamento Urbano: R\$ 26.433,54;

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe


Assuntos Jurídicos: R\$ 26.433,54;
Fazenda: R\$ 26.433,54;
Obras e Serviços Públicos: R\$ 131.204,04;
Saúde: R\$ 104.770,50;
Segurança Pública e Defesa Social: R\$ 78.818,16;
Educação: R\$ 104.770,50.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR



SELETA AGÊN. FORN. DE PROF. ESP.
ENRICO BONOMO

TESTEMUNHAS:

1ª


Ana Lilia Franco
RG nº 41.968.490-6

2ª


Carlos Alberto Salsola Leite
Chefe Departamento
Processos Licitatórios
RG 11.174.562-7

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br